



Prefeitura Municipal de Guariba

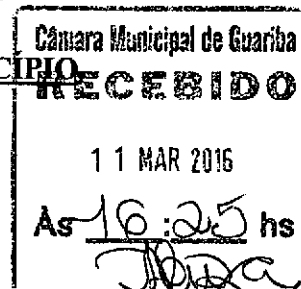
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 008 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 09 de Março de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS) VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 27.000,00 - devolução de saldo de convenio, no valor de R\$ 1.135,70, e rendimentos da aplicação financeira de recursos repassados pelo FDE – Fundo de Desenvolvimento da Educação – Processo nº 3264/2011-SE, para fins de prestação de contas e finalização do convenio que objetivou a construção de creche escola no Residencial Clementino Politi.
- R\$ 17.000,00 - devolução de rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Casa Civil – CONVÊNIO Nº 779/2013, para fins de prestação de contas e finalização do convenio que objetivou a implantação de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas) em vias públicas do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas".
- R\$ 15.000,00 - devolução de saldo do convenio, no valor de R\$ 1.167,23, e rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Casa Civil – CONVÊNIO Nº 780/2013, para fins de prestação de contas e finalização do convenio que objetivou a implantação de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, guias e sarjetas) em vias públicas do Distrito Empresarial "Governador Mário Covas".

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. BRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.